



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### Projeto de Lei nº 016 de 18 de abril de 2022



“Cria dotações orçamentárias, altera LOA 2022 e PPA 2022/2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

“Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:”

Art. 1º Ficam criadas no orçamento do executivo para o exercício de 2022, as seguintes dotações orçamentárias, suplementadas se necessário:

**02.01.02.06.182.0002.2307 – Manutenção do Departamento de Defesa Civil**

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

**02.02.01.12.365.0003.2308 – Construção de Quadra Esportiva na Creche do Frei Orestes**

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 564.033,58

**02.09.01.04.122.0027.2309 – Manutenção da Divisão de Estradas, Serviços e Obras Rurais**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 250.000,00  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00

**02.11.01.06.181.0002.2310 – Manutenção do Convênio Firmado com a Junta do Serviço Militar**

3.3.30.41.00 – Contribuições.....R\$ 1.995,00

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BRAZÓPOLIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Centro – Brazópolis/MG – CEP 37.530-000 – www.brazopolis.mg.gov.br  
Tel: (35) 3641-1373 – CNPJ: 18.025.890/0001-51

37530-000 - BRAZÓPOLIS-MG



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS



**Art. 2º** Os recursos necessários à criação das dotações serão oriundos:

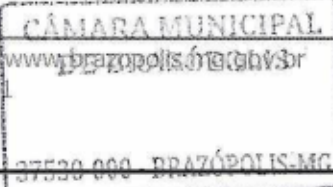
- Departamento de Defesa Civil – Superávit Exercício Anterior – Fonte 200 – R\$ 42.000,00
- Quadra Esportiva – Excesso de Arrecadação – Fonte 171 – R\$ 564.033,58
- Divisão de Estradas – Superávit Exercício Anterior – Fonte 200 – R\$ 400.000,00
- Junta do Serviço Militar – Anulação total da dotação 02.01.01.06.181.0002.2013 – Manutenção do Convênio Firmado com a Junta do Serviço Militar – Fonte 100 – R\$ 1.995,00

**Art. 3º** Ficam alteradas as Leis 1.341/2021 – LOA 2022 e 1.336/2021 – PPA 2022/2025, incluindo as novas dotações orçamentárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis, 18 de abril de 2022.

**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis o presente projeto de lei que dispõe sobre a criação de dotações orçamentárias.

A Lei Complementar Municipal nº 1342, de 16 de fevereiro de 2022 realizou alterações da estrutura administrativa do Município, criando o Departamento de Defesa Civil e dividindo a "Divisão de Serviços Urbanos e Rurais" em "Departamento de Obras e Serviços Urbanos" e "Divisão de Estradas, Serviços e Obras Rurais", passando esta última a ser vinculada à Secretaria de Agricultura. Alterou também a vinculação da Junta de Serviço Militar, deixando de ser vinculada à Secretaria de Administração e passando a ser vinculada à Secretaria de Governo, sendo necessária a criação das dotações da Defesa Civil e da Divisão de Estradas e transferindo a Junta do Serviço Militar da Secretaria de Administração para a Secretaria de Governo.

Em fevereiro deste ano, o Município foi contemplado com recursos para a construção de uma quadra de esportes na Creche do Bairro Frei Orestes, oriundo de emenda parlamentar. Como não havia previsão dessa verba no momento da elaboração do orçamento, estamos criando a dotação para possibilitar a execução da obra.

Assim, é com satisfação que envio a presente proposição para a honrada Câmara Municipal de BRAZÓPOLIS, requerendo-se sua tramitação, em regime de urgência, salientando desde já que a compreensão dos Nobres Edis para instituição da presente medida se faz mister, para que possamos dar andamento aos trabalhos no Município.

Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
*Prefeito Municipal*

